



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2015

Súmula: *Homologar desistência Sr. Itamar e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a declaração do senhor Itamar Ferreira da Silva de Oliveira;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, senhor **ITAMAR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando **o não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheiro tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência da Sr. Itamar Oliveira, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca a 3ª Suplente de conselheira tutelar, a senhora **CIRLENE AGUIAR DE CARVALHO**, para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente a suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*